



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
ADMINISTRAÇÃO "2017 - 2020".

---

---

DECRETO Nº 023 DE 19 DE JUNHO DE 2018

**"Modifica horário de expediente em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** os jogos entre a Seleção Brasileira de Futebol e a Seleção da Costa Rica, previsto para o dia 22/06/2018, às 9h; e, entre a Seleção Brasileira e a Seleção da Sérvia, no dia 27/06/2018, às 15h;

**Considerando** a necessidade de liberação do pessoal das suas atividades para assistirem às partidas supra referidas, dentro do espírito cívico e patriota despertados por ocasião da Copa do Mundo de Futebol, quando da apresentação da Seleção Brasileira, sem prejuízo dos serviços a serem prestados à população;

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido para todas as repartições públicas municipais, expediente de 12h às 17h no dia 22/06/2018, e de 7:30 às 14h no dia 27/06/2018, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, **resguardados os serviços essenciais** que devem ser guarnecidos com pessoal indispensável à sua realização, ficando a cargo de cada Secretário Municipal tal observação.

**Art. 2º**- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Francisco Badaró/MG, 19 de junho de 2018.

  
ADELINO PINHEIRO DE SOUSA  
Prefeito Municipal

Adelino Pinheiro de Sousa  
PREFEITO MUNICIPAL